



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## RESULTADO

Processo: 23812.000461/2024-17

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - campus Itapipoca

### AUXÍLIO TRANSPORTE E PERMANÊNCIA ACADÊMICA 2024.1: RESULTADO PRELIMINAR

O IFCE Campus Itapipoca comunica que o resultado preliminar do Edital nº 1/2024 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE, referente ao processo seletivo e os critérios para concessão de auxílios transporte e permanência acadêmica do Programa de Auxílios a discentes do IFCE, para o semestre letivo 2024.1, será disponibilizado hoje (19 de agosto de 2024), conforme Termo Aditivo ao Edital.

A divulgação do resultado preliminar tem horário previsto para às 20h00 (vinte horas), podendo ocorrer antes, cabendo ao estudante acompanhar o resultado no SisAE ([www.sisae.ifce.edu.br](http://www.sisae.ifce.edu.br)), através do seu *login* e senha.

Para conhecer o resultado preliminar da inscrição efetuada, o discente inscrito deve acessar o SisAE com o *login* (nº de matrícula) e a senha e verificar o atual *status* da inscrição, que pode estar “Auxílio Concedido”, “Na lista de espera” ou “Auxílio Indeferido”.

#### 1. Entenda o parecer emitido e saiba como proceder

##### 1.1. Auxílio Concedido

- A inscrição foi aprovada e o discente foi classificado dentro do número de vagas disponíveis, mas poderá haver alteração no Resultado Preliminar após a análise dos recursos;
- Discente deve aguardar o Resultado Final a ser publicado no dia 27 de agosto de 2024 para confirmar se manterá a classificação dentro das vagas;
- Discente deve verificar os dados bancários que cadastrou no cadastro do SisAE, pois serão os mesmos utilizados para a folha de pagamento;
- Os dados bancários devem ser exclusivamente de conta corrente ou poupança em nome do discente;
- Caso não tenha conta bancária, o discente deve providenciar a abertura da conta até o dia 02 de setembro.

##### 1.2. Auxílio Indeferido

- A inscrição foi reprovada;
- O que pode ter ocorrido: apresentou documentação incompleta rasurada, ilegível ou desatualizada; não preencheu corretamente o formulário socioeconômico e/ou não atendeu aos critérios de concessão do auxílio;

- Para conhecer o motivo do indeferimento, o discente deve verificar o parecer emitido pelo SisAE.

### **1.3. Na lista de espera**

- A inscrição atende aos critérios de concessão do auxílio, todavia, não foi classificada dentro do número de vagas disponíveis no resultado preliminar;
- A classificação é feita com base nos critérios socioeconômicos informados na inscrição;
- Necessário verificar o parecer final no resultado final.

## **2. Recursos contra o resultado preliminar**

Os dias 20 e 21 de agosto de 2024 serão para interposição de recurso pelos estudantes que não tiveram o auxílio concedido, ou seja, essa funcionalidade estará disponível para alunos em “lista de espera” e com “auxílio indeferido” no resultado preliminar.

Durante o período de recurso, o estudante poderá apresentar novos documentos nas seguintes situações:

- a) para correção de documentos somente nos casos de rasura, documento ilegível, informações incompletas e/ou desatualizadas;
- b) novos documentos (que não sejam os exigidos no edital para a inscrição) que julgar convenientes para embasar o seu pedido de revisão.

A não apresentação do comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família não ocasionará o indeferimento da solicitação do auxílio, entretanto, a família será considerada como não beneficiária na classificação dos critérios socioeconômicos.

Julgado procedente o recurso, a inscrição poderá ser alterada para “Auxílio Concedido”, levando em consideração a classificação da situação de vulnerabilidade socioeconômica e o número de vagas.

Para entrar com “Pedido de Recurso”, ao acessar o SISA, localizar a inscrição (por exemplo “Auxílio Transporte 2024.1”), ao lado clicar em “Ações”, em seguida na opção “Recurso”. Após descrever os argumentos do recurso, clicar em “Enviar” para poder incluir a documentação complementar e clicar em “Concluir”.

## **3. Resultado Final**

Após as análises dos recursos, será publicado o Resultado Final previsto para o dia 27 de agosto de 2024.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para o Serviço Social do campus, presencialmente ou através do e-mail [larisse.morais@ifce.edu.br](mailto:larisse.morais@ifce.edu.br).

Itapipoca, 19 de agosto de 2024.

**LIA RAQUEL MONTEIRO SANTOS VENTURIERI**

Diretora Geral Substituta - IFCE CAMPUS Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca Substituto(a)**, em 19/08/2024, às 14:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6390881** e o código CRC **686A99D5**.

23812.000461/2024-17

6390881v5

Criado por 1118888, versão 5 por 1118888 em 19/08/2024 14:20:04.